**PORTARIA Nº 9778, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa o Servidor Paulo Roberto Ritter como Gestor do RPPS.

 ***EVERALDO DA SILVA MORAES***, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal n°1154/11 de 10 de Agosto de 2011, designa o Servidor PAULO ROBERTO RITTER, ocupante do cargo de provimento efetivo Almoxarife, como responsável pela Gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, fazendo jus a uma Gratificação de Serviço mensal de R$ 652,94 (seiscentos e cinqüenta e dois reais e noventa e quatro centavos), a contar de 1° de Agosto de 2017. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 25 DE AGOSTO DE 2017.

  ***EVERALDO DA SILVA MORAES***

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

 JORGE DA SILVA

SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO